



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

079
B

DECRETO Nº 036/2005

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais)

OSVALDO BEDUSQUE, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um crédito adicional especial no valor de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais), destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Cód.	Dotação	Descrição	Valor
249	2369500072.026-319011	Venc. e Vant. Fixas - P. Civil	2.800,00
250	2369500072.026-319013	Obrigações Patronais	600,00
TOTAL			3.400,00

Art. 2º - O presente crédito adicional especial será coberto com a anulação da seguinte dotação orçamentária.

Cód.	Dotação	Descrição	Valor
53	0824400042.006-335043	Subvenções Sociais	3.400,00
TOTAL			3.400,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.


Prefeitura Municipal de Echaporã, em
19 de outubro de 2005.


OSVALDO BEDUSQUE

Prefeito Municipal

mesma data supra.

Registrado e publicado nesta Secretaria na


ANDERSON RIBEIRO DA SILVA

Assistente Administrativo